

PORTARIA Nº. 36 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

“Nomeia servidores públicos em cargos de provimento efetivo e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA - GO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como nas normas gerais aplicáveis à administração pública.

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público – Edital nº 001/2024.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 11/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeado para cargo de provimento efetivo, com referência de vencimento conforme Lei Municipal nº.1.039/2023, como funcionário(a) público(a) municipal, aprovados no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
MIQUELLY PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	1º
MICHAEL DOUGLAS ROSARIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	2º
GABRIEL GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	3º

Art. 2º – Os candidatos relacionados neste Edital deverão comparecer pessoalmente, no período de 27 de março de 2026 a 10 de abril de 2026, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de

Mozarlândia, Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua São Paulo, s/n, Setor Central, CEP 76700-000, para a apresentação e entrega dos documentos.

Art. 3º – Documentos não poderão ser apresentados de forma parcial. A ausência de qualquer documento listado no Anexo I e no Edital de abertura nº 01/2024 resultará no não atendimento à exigência do item "1" deste Edital.

Art. 4º – O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do candidato convocado, resultando em prejuízo ao direito de nomeação ao cargo para o qual foi aprovado. Consequentemente, o Município de Mozarlândia-GO poderá convocar o candidato imediatamente subsequente, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 5º – A nomeação do candidato será considerada sem efeito caso ele não cumpra as exigências estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2024 e no Edital de Convocação nº 11/2026, os quais estão anexados a esta portaria.

Art. 6º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, aos 27 dias do mês de março de 2026.


LUCIJANE FREIRES ALENCAR CARLOS DA SILVA

Prefeita Municipal